



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

PROC. 5885 / 23

FLS. 4 VISTO: 

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0589/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0055/2023

PROCESSO

Nº 2731/2023

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Hodirlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual Travessa que se inicia na altura do nº 505 da Rua João de Deus de Moraes e termina na Rua Maria Joaquina de Abreu, localizada no bairro Núcleo Itaim, passa a denominar-se **Travessa Edson Arantes do Nascimento – “Rei Pelé”**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2023.



Hodirlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 164 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 

